



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Bicho Amigo

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM) 05/2019

OBJETO: Disposição de um local apropriado para abrigar cães e gatos em situação de abandono e maus tratos, realizar castrações, vacinação, cadastro e identificação para controle populacional e ainda programa de incentivo de adoção.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) Dr. Juliano de Oliveira

Nº OAB/SP 173.247

e-mail: juridico2@santarosa.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Santa Rosa de Viterbo, 20 de fevereiro de 2019

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: CARLOS JOSÉ RAMOS

Cargo: Diretor de Departamento Municipal de Saúde

CPF: 253.423.118-96 RG: 23.719.722-2

Data de Nascimento: 23/12/1976

Endereço residencial completo: Rua João Costa Araújo, 115

E-mail institucional secsaude@santarosa.sp.gov.br

E-mail pessoal: carlosramos2006@hotmail.com

Telefone 16-99735-3385

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Luis Fernando Gasperini

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 115.346.618-08 RG: 19.168.460-0

Data de Nascimento: 02/01/1970

Endereço residencial completo: Rua Santa Catarina, 620 – bairro Monte Alto

E-mail institucional: nando@santarosa.sp.gov.br



E-mail pessoal: nandogasperini@gmail.com

Telefone(s): 16-3954-8825

Assinatura: _____



Luis Fernando Gasperini
Prefeito Municipal

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Luiz César Zerba

Cargo: Presidente

CPF: 745.113.518-72 RG: 7.353.225-3

Data de Nascimento: 27/09/1953

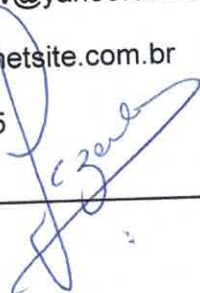
Endereço residencial completo: Rua Ângelo Monice, 428, Jd Alto da Boa Vista

E-mail institucional: aba_srv@yahoo.com.br

E-mail pessoal: iczerba@netsite.com.br

Telefone(s): 16-3954-6855

Assinatura: _____



(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

